

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ 03.155.942/0001-37 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 049 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Substituição de Membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e nos termo da Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994.

DECRETA

Art.1º Substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

DA APAE

Titular: Maria Jose Correia Ernandes **Suplente**: Eliziane Procópio Moura

Ficando:

Titular: Giuliana Doreto Schiave

Suplente: Fábio Oliveira Camargo Lima

DO MOVIMENTO DAS CATEQUISTAS DE GLÓRIA DE DOURADOS

Titular: Vicentina Luisa Mendes Garcia

Suplente: Paula Amorim

Ficando:

Titular: Vicentina Luisa Mendes Garcia **Suplente**: Marcia Silva Santos Duarte

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO

Data: ___

Edicão:

Ha Ines Alves Ferreira

Glória de Dourados - MS, 05 de Junho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal